



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº334/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 747/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, institui o Dia Municipal do Profissional de Trader e Operadores de Criptomoedas no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adequar o texto a melhor técnica de redação legislativa.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear os profissionais que operam no mercado de capitais: traders e operadores de criptomoedas. A referida homenagem se realizará com a inclusão de data comemorativa no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa do autor do PL, a profissão de trader e a de operador de criptomoedas ainda não é regulamentada, portanto a sua proposta visa fortalecer a luta para buscar a inclusão dessas atividades na Listagem de Profissões Regulamentadas. A data de 23 de agosto foi escolhida, porque teria sido nesse mesmo dia e mês do ano de 1890 que se deu a fundação da Bolsa Livre, pelo presidente Emílio Rangel Pestana e que seria o embrião da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

O trader é um profissional autônomo que atua regularmente e ativamente na precificação de ativos econômicos, conferem liquidez ao mercado de capitais e movimentam a economia. Sua atividade consiste em comprar ou vender ativos. O operador de criptomoedas tem como função analisar, decidir e lançar ordens de compra e venda de moedas virtuais nas principais exchanges, além de participar de discussões quanto a aspectos básicos e desafios da regulamentação de moedas virtuais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/04/2022.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CELSO GIANNAZI (PSOL)

DANIEL ANNENBERG (PSDB) - Relator

JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2022, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).